ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.236, DE 09 DE NOVEMBRO 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Execuvo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro exercício anterior no valor de R$ 76.481,81 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), com criação de Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142 de 22 de dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 76.481,81

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0010.1015 – CV nº 151/PGE-2021 para Aquisição de uma Ambulância Tipo C
3.3.90:93 – Indenizações e Restituições..... R$ 76.481,81
F.R.: 02 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeio exercício anterior, fonte de recuros 02.701, Recuros Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (MSC) 2.701

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
DA SERRA - RO

08 NOV. 2022 - 16 NOV. 2022

Publicação

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº [illegible]/2022

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
09 NOV. 2022 16 NOV. 2022
Responsável

Simone Valéria S. Lima
Secretária do Legislativo
Port. 908/2021/C.M.M.S

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação do crédito adicional

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0010.1015	3.3.90.93	02.701	-	R$ 76.481,81

Mirante da Serra – RO, 09 de novembro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
DA SERRA - RO

09 NOV. 2022 - 16 NOV. 2022

Publicação

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord[illegible] Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
09 NOV. 2022 16 NOV. 2022
Responsável

Simone Valéria S. Lima
Secretária do Legislativo
Port. 908/2021/C.M.M.S